

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO ESPECIAL,  
APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.176, DE 2015**

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão Especial é favorável no que se refere à admissibilidade, constitucionalidade e juridicidade; e, no mérito, pela importância da aprovação do projeto da Deputada Angela Albino, porque essa não é ainda uma política de Estado, apenas está contida num decreto do Governo Federal. Por isso, é necessário que este Congresso transforme essa vedação em uma política de Estado.

Esta matéria pretende garantir respeito ao momento do pré-parto, do parto e do puerpério para que as mulheres possam aquecer seus filhos e iniciar a amamentação no momento do parto e do puerpério. Por essa razão, não podem ter mãos e braços algemados, mesmo que estejam sob guarda policial.

É fundamental transformarmos essa decisão, que hoje é um decreto, em projeto de lei para que isso vire, de fato, uma política ampla e geral que garanta às mulheres o direito de, no momento do parto e durante a fase de puerpério, aquecer e acolher seus filhos.

Portanto, o parecer da Comissão Especial é favorável.